



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO - MG

DECRETO Nº068 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 078/2020 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO/MG.

O **Prefeito Municipal de Cascaltho Rico/MG**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020 através do Decreto Municipal de nº 078/2020, publicado como determinado em Lei;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo da estrutura do Município de Cascaltho Rico/MG, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal 078 de 30 de dezembro de 2020, os seguintes candidatos:

Nomeados	Cargos
----------	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO - MG

Lucas Lopes Fernandes	AUXILIAR DE CONTABILIDADE
Margareth Fernandes Rodrigues	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Clevia Almeida Santana Rezende	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Leicarla Nascimento	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
Rai Vieira Assuncao	MOTORISTA
Marta Regina Ramos	OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lais Aparicida Vieira Da Silva	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Luís Cláudio da Cunha Pereira	VIGIA NOTURNO

Artigo 2º - Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislações Municipais e Regulamentos em vigor no Município de Cascalho Rico/MG, inclusive quanto as atribuições e vencimentos dispostos nestas Legislações, bem como constante nos Anexos do Edital de Concurso de nº 001/2020.

Artigo 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG, 17 de novembro de 2022.

José Borges de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL